

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº081/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, com sede na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Catharina Calssavara Caldana, n. 451, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.363.933/0001-44, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ESTANISLAU STECK. Resolve rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 081/2020 e seus respectivos aditivos, fundamentado na Cláusula Sétima, Item 7.1.1., – Razões de interesse público, firmada com a empresa. Notificada: Empresa CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, empresa estabelecida na cidade de Volta Redonda, à Rua 41 C, nº 409, Loja, bairro Vila Santa Cecília, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27.255-430, inscrita no CNPJ sob nº 11.452.317/0001-85, neste ato representada pela Senhora Bruna da Cruz Sampaio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 214075129 e do CPF nº 110.214.107-05. Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, a Notificante que esta subscreve, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 081/2020, fundamentada em razões de interesse público devidamente justificadas na Decisão Administrativa exarada no respectivo processo administrativo (ANEXO). Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamento o disposto na Cláusula Sétima – Da Rescisão, item 7.1. e no previsto no Art. 78, XII da Lei Federal nº 8.666/93. Informo que ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, com exceção dos débitos pendentes referentes ao objeto deste contrato até a data de 25 de dezembro de 2023, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida pelo instrumento contratual. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após o dia 25 de dezembro de 2023, devendo retirar seus equipamentos da sede da notificante caso tenha algum. Município de Louveira, 05 de abril de 2024. Kleber Rodrigo Dos Santos Arruda, Secretário Municipal de Administração.